INDICAÇÃO Nº 313/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que, **através da Secretaria de Bem-Estar Social, promova a distribuição de cestas básicas e/ou pagamento de auxílio pecuniário às pessoas em condições de vulnerabilidade iminente ou de vulnerabilidade concretizada, já devidamente cadastradas no CRAS e no CREAS bem como que atualize os dados de pessoas nestas condições de hipossuficiência, especialmente agravadas por conta da pandemia do coronavírus.**

Justificativa

A pandemia do coronavírus que assola o Brasil e o Mundo não atinge apenas os seres-humanos em sua saúde propriamente dita e da forma clássica, causando também diminuição de salários, alterações de rendimentos familiares e o desemprego, desencadeando uma crise sócio-econômica que atingiu Rio das Ostras em cheio.

Como já havia pessoas em condições de quase vulneráveis e de efetivamente vulneráveis, a pandemia apenas agravou esse quadro, momento no qual então é preciso de ações do Poder Público para que o dano não seja permanente, auxiliando os cidadãos de Rio das Ostras que se encontram nestas condições, concretizando à dignidade da pessoa humana.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador